



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail: desensocial@aluminio.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE A EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/ 2021 - PROC. 10/2021 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DA PREFEITURA DE ALUMÍNIO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE CASA LAR.

Às 09H 46 min do dia onze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala dos Conselhos Municipais de Alumínio, reuniu-se a Comissão de Avaliação, nomeada pela portaria nº 091/2020, composta pelos membros: Sr. Ítalo Rânifer Sampaio Baptista (CMDCA), Sra. Liliane Conceição de Almeida (DpMDS), Sra. Vivian Ferreira Xavier Lima (DpMDS), Sra. Glaucia Gomes de Almeida (Dp. M.N. Jurídicos), Sra. Maísa Almeida de Lima Cavalcante (CMAS). A comissão realizou a eleição do presidente, tendo sido escolhido o Sr. Ítalo Rânifer Sampaio Baptista. Iniciando os trabalhos pelo Presidente, para o ato de abertura, avaliação e julgamento dos envelopes. Foi entregue a cada membro da comissão um formulário para registro individual das avaliações das propostas. Os documentos encaminhados pelas proponentes foram lidos e analisados tendo como base o item 15 do anexo I do edital e as normativas contidas no caderno de orientações técnicas: Serviços para acolhimento de crianças e adolescentes. A comissão de avaliação atribuiu pontuação conforme o item 12.3 do edital. As pontuações obtidas pelas organizações foram aferidas pela média das notas concedidas pelos membros da comissão. A primeira instituição avaliada foi o Instituto GOLD – Geração de Ouro, CNPJ: 19071089/0001-05 tendo como responsável legal: Sra. Renata Carolina de Oliveira Ferraz, localizada na Rua Vitoria, Jardim Paulistano, Sorocaba/ São Paulo. Avaliação: Quesito I - Diagnóstico social: 7 pontos; o público-alvo foi caracterizado de maneira adequada, porém as informações sobre vulnerabilidade do município foram atendidas parcialmente. Quesito II - Adequação das atividades a serem executadas: 14 pontos; nem todas as atividades descritas no item 15 do anexo I foram contempladas na proposta. Há insuficiência de informação referente à participação dos usuários e cuidadores no planejamento e na execução das ações. Quesito III – Metas a serem atingidas: 20 pontos; Quesito IV – Avaliação: 10 pontos; Insuficiência de instrumentos para aferição da participação dos usuários e cuidadores do serviço no processo de avaliação e insuficiência dos parâmetros utilizados para mensurar o cumprimento das metas. Quesito V – Articulação em rede: 10 pontos; identificação parcial dos componentes integrantes da rede municipal, referente à Proteção Social Especial, Saúde mental, SDG e poder judiciário. Não foi identificada a estratégia a ser seguida para concretização da articulação dos referidos atores. Total de pontos alcançado: 61 pontos. A segunda instituição avaliada foi o Projeto Lar Líder na arte de Reeducar, CNPJ: 49775265/0001-50, tendo como responsável legal: Rosângela Soares Lima,

Maísa *[Signature]* *[Signature]*

localizada na Av. Presidente Medici, 1787, Jd. Mutinga – Osasco/ São Paulo. Avaliação: Quesito I - Diagnóstico social: 5 pontos; ausência de informações referentes a vulnerabilidades e riscos no município. Quesito II - Adequação das atividades a serem executadas: 24,4 pontos; insuficiência na descrição das estratégias metodológicas. Quesito III – Metas a serem atingidas: 10 pontos; presença de itens sem meta descrita. Quesito IV – Avaliação: 13 pontos; insuficiência de parâmetros para aferição da meta em algumas das atividades descritas. Quesito V – Articulação em rede: 10 pontos; insuficiência de informações na descrição do tipo de articulação e na descrição de todos os parceiros. Total de pontos alcançado: 62,4 pontos. De acordo com o item 12.5 do edital, não houve organização desclassificada. Conforme o item 12.7, a classificação final das proponentes em ordem decrescente de pontuação: 1º lugar: Projeto Lar Líder na arte de reeducar com 62,4 pontos e 2º lugar: Instituto Gold – Geração de Ouro. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e sete minutos.



Ítalo Rânifer Sampaio Baptista

Membro – Representante do CMDHCA



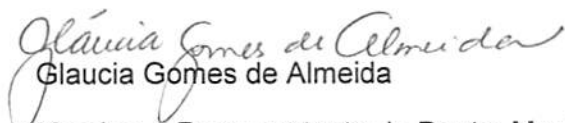
Liliane Conceição de Almeida

Membro – Representante do Depto. Municipal de Desenvolvimento Social



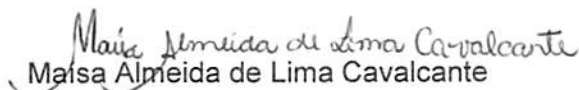
Viviani Ferreira Xavier Lima

Membro - Representante do Depto. Municipal de Desenvolvimento Social



Gláucia Gomes de Almeida

Membro – Representante do Depto. Municipal de Negócios Jurídicos



Máisa Almeida de Lima Cavalcante

Membro – Representante do CMAS